



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/GADIR

PORTARIA Nº 6619

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 1.6 da Seção IV do Capítulo IX, do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pelo Ato Normativo nº 540, de 22 de fevereiro de 2022 e, considerando o calendário oficial dos jogos da seleção brasileira de futebol, durante a Copa do Mundo de 2022, a ser realizada na Federação do Catar, **RESOLVE**:

Art. 1º Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol, na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente neste Tribunal e o atendimento ao público dar-se-ão da seguinte forma:

I – no dia 24 de novembro de 2022, das 8h às 14h;

II – no dia 28 de novembro de 2022, das 7h às 11h; e

III – no dia 2 de dezembro de 2022, das 8h às 14h.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida, em conformidade com os horários estabelecidos nos incisos I e III do art. 1º, deverá ser oportunamente compensada, sob a supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho, nas datas referidas nos incisos I e III do art. 1º.

Art. 3º Na contagem dos prazos processuais será observado o art. 219 e § 1º do art. 224, do Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim da Justiça Militar.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 11/11/2022, às 14:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2943521** e o código CRC **36D56D90**.

